

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0392/2021-SMS, QUE POR FIM ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E PEQUENAS CARGAS, SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA, E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PERMANENTES OU DE LONGA DURAÇÃO E A EMPRESA LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A**, com sede a Av. Deputado Rubens Granja, nº 121, Bairro: Sacoma, Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP.: 04.298-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42-MATRIZ, e-mail: legalizacao@samacontabil.com.br / marina.dassa@unidas.com.br/ felipe.ricardi@unidas.com.br. Fone: (11) 4366-4922, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu diretor o Sr. **PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**, portador do Rg nº 3.689.097-94, expedida pela SSP/BA e do CPF nº 454.876.505-00, com endereço profissional na Avenida deputado Rubens Granja, nº 121, São Paulo/SP, CEP:04.298-000 e da sua procuradora a Sra. **VALKIRIA NAKAMASHI**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 44092472 SSP/SP e CPF sob o nº 336.870.098-74, residente e

domiciliada Rua das vertentes, nº 862, vila Constança, São Paulo/SP, CEP: 02256-000, e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0073.2418.33903900.1706000000; 0701.10.305.0074.2307.33903900.2600000000. conforme o processo nº **P222224/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.


Sobral – CE, 04 de Novembro de 2022.



\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 059.104.345-06

2.   
CPF: 98098052048

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

  
**Rafael Gondim Vilarouca**  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 37.227